

COMUNICADO Nº 01

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 15.3-002/2018

PROCESSO Nº 17246/2017

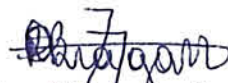
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS E SEMI-CADASTRAIS, ÁREAS ESPECIAIS, FAIXAS E DOCUMENTAÇÃO PARA VÁRIAS CIDADES/LOCALIDADES DO ESTADO DE GOIÁS.

Com relação à licitação em referência, estamos encaminhando o(s) questionamento(s) enviado à Comissão de Licitação da Saneago e a(s) respectiva(s) resposta(s), que passa(m) a fazer parte integrante do instrumento convocatório, conforme segue:

Questionamento 1) “Vamos participar processo licitatório n. 17246/2017, e no edital tem anexo V **CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**, tenho que enviar essa carta no processo licitatório ou apenas se for contratada (vencedora)?”

Resposta: Conforme apresentado no item 18.1 do Edital de Licitação, a carta deverá ser entregue, a título de garantia pela empresa **CONTRATADA**, ou seja, pela empresa vencedora do certame licitatório 15.3-002/2018. Portanto, a modalidade de garantia exigida deverá ser escolhida e entregue à Saneago somente em momento oportuno, devidamente informado pela Administração, e somente pela empresa vencedora, para fins de assinatura do contrato.

Goiânia, 17 de setembro de 2018.



Eng.º Roberto Braga
Vice-Presidente da PR-CPL